



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

### EDITAL N.º 75/2020 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 17.012.534-7,

#### RESOLVE:

**prorrogar** o período para a solicitação de devolução da taxa de inscrição somente para os candidatos que efetivaram a inscrição e optaram grupos indígena e quilombola de que trata o Edital n.º 64/2020 – GS/SEED, até as **18 horas** do dia **11 de dezembro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seed\\_pr\\_20\\_professor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seed_pr_20_professor)

Curitiba, 7 de dezembro de 2020.

Gláucio Dias

**Res. n.º 286/2020 – GS/SEED**

**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**